



Bruxelas, 9 de junho de 2022

CM 3365/22

PROCED
PE-QE

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO

Correspondente: written.questions@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32-2-281.9068 / +32-2-281.6932

Assunto: **PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO**

(Adoção de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita
apresentadas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu)

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência propõe que se recorra ao procedimento escrito simplificado ("procedimento de assentimento tácito") para a adoção dos textos de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu. Apresentam-se ao Conselho, para adoção, os projetos de respostas referidos no anexo do documento 9664/22 PE-QE 64, analisados pelo Coreper em 8 de junho de 2022.

As eventuais objeções podem ser comunicadas por correio eletrónico para o endereço written.questions@consilium.europa.eu até 13 de junho de 2022 (16:00).

Não sendo formulada nenhuma objeção no prazo indicado, considerar-se-ão adotados os textos das respostas.